

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020-AGE

O Estado do Pará, por intermédio da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, com sede na Travessa Soares Carneiro Nº 397, esquina da Rua Municipalidade Nº 1655, Bairro: Umarizal, CEP: 66050-350, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.269.619/0001-94, neste ato representada pelo Controlador-Geral do Estado o Sr. OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA, nomeado pelo Decreto, de 28 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial Nº 35.523, de 29 de agosto de 2023, inscrito(a) no CPF Nº 248.390.942-68, portador da Carteira de Identidade Nº 1382137-PC/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.784.257/0001-40, sediada(a) na Rodovia BR 316, km 4, Altos, Sala Horizonte, Bairro Guanabara, CEP: 67.110-000 em Ananindeua/PA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RICARDO YOSHIO YAMADA LAMARÃO, portador da Carteira de Identidade 3998250-SSP/PA, e CPF Nº 520.903.702-97, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020/621766 e em observância nos termos da Lei Nº 10.520/2002, subsidiada, no que couber, pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual Nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, dos Decretos Estaduais Nº 1.887, de 07 de novembro de 2017, Decreto Nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, os Decretos Estaduais Nº 877 e 878, ambos de 31 de março de 2008 e o Decreto Estadual Nº 955, de 12 de agosto de 2020, bem como a Instrução Normativa Nº 18 - SEFA, de 21 de maio de 2008, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, conforme Contrato Nº 003/2020-AGE decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1. Conforme previsto, as partes resolvem aditar o Contrato Nº 003/2020-AGE, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/1993, no Manifestação Nº 077/2023-CONJUR, de acordo com o item 2.1 do Contrato Nº 003/2020-AGE, bem como cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. Aditar o Contrato Nº 003/2020-AGE mediante alteração da vigência por mais 12 meses a contar de 08/09/2023, conforme Manifestação Nº 077/2023-CONJUR.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato Nº 003/2020-AGE não foram alteradas ou modificadas pelo presente Aditivo e permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este Termo Aditivo Contratual deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem assim justos e contratados firmam o presente Termo Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Belém, 06 de setembro de 2023.

**OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA**  
Controlador-Geral do Estado  
(CONTRATANTE)

KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA  
EIRELI:24784257000140  
Assinado de forma digital por KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI:24784257000140  
Dados: 2023.09.06 16:57:00 -03'00'

**RICARDO YOSHIO YAMADA LAMARÃO**  
KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI  
(CONTRATADA)

Testemunhas 1. Lucila Rodrigues Pereira  
Nome: Lucila Rodrigues Pereira  
CPF Nº: 020.819.302-26

Testemunhas 2. Luís Fernando Bittencourt dos Santos  
Nome: LUIS FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS  
CPF Nº: 307.472.282-72